

## PORTARIA Nº 065/20, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

- **Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 01/01/2019 até 31/12/2019 e o período de gozo a contar de 21 de janeiro de 2020 até 19 de fevereiro de 2020.
- **Art. 2º -** Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 10 de fevereiro de 2020 até 19 de fevereiro de 2020, da Servidora **LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.
- **Art. 3º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 20 DE JANEIRO DE 2020.

**LUIZ ANGELO DEON,** Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini, Secretário da Administração.

